Programa de Desenvolvimento de Estágio de Estudantes – PDEE

Secretaria responsável: Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

O Programa de Desenvolvimento de Estágio de Estudantes – PDEE - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, é responsável pelo gerenciamento dos estágios obrigatórios, previstos na grade curricular – Lei 11.788 de 2008 e Decreto Municipal 24 de 2015, no âmbito da administração pública municipal compreendendo o cadastramento de alunos, acompanhamento da oferta de vagas de estágio, supervisão, acompanhamento dos estágios e a distribuição dos estagiários.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES NOS ESTÁGIOS :

A candidatura à vaga de estágio obrigatório poderá ser realizada por intermédio do coordenador de estágio da instituição de ensino ou diretamente pelo aluno, sempre obedecendo aos seguintes critérios:

- Haver **Convênio de Cooperação Técnica vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura de Nova Friburgo;**

- Envio de Carta de apresentação;

- Avaliação pelo PDEE sobre disponibilidade de vagas

- Para solicitar a vaga de estágio CLIQUE AQUI

- Para informações sobre **CONVÊNIOS** envie e-mail para gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br Assunto: Convênio

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

Havendo disponibilidade da vaga, o aluno será informado e deverá preencher o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**, anexar o Plano de atividades e coletar todas as assinaturas exigidas no documento.

O coordenador da instituição de ensino poderá optar pelo **TERMO COLETIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** , desde que atendidos os requisitos nele estabelecidos.

O PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO é documento anexo obrigatório para o termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo estar devidamente assinado pelo aluno, pelo supervisor de campo e pelo professor orientador.

O ESTÁGIO SOMENTE PODERÁ TER INÍCIO APÓS O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (individual ou coletivo) SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO POR TODAS AS PARTES (O Cedente/PDEE deverá ser obrigatoriamente a última parte a assinar o TCE).

PARA DIVULGAR VAGA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (Servidor da PMNF solicitar estagiários):

O responsável pelo setor deverá enviar e-mail para gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br – "Assunto: Solicitar estagiário", informando;

- Secretaria
- Setor
- Área de atuação do aluno/curso
- Supervisor de campo (servidor que irá acompanhar o estágio)
- Formação do supervisor
- Atividades a serem desenvolvidas durante o estágio

CURSOS DE EXTENSÃO:

O curso de extensão é uma atividade acadêmica complementar, regulamentada pela Lei nº 13.005/2014 e pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, não sendo caracterizado como estágio. Dessa forma, não se insere no âmbito das atribuições do PDEE, e o aluno deverá solicitar informações à Secretaria onde pretende desenvolver seu projeto.

DÚVIDAS:

Gerência do Programa de Desenvolvimentos de Estágios de Estudantes
Telefone: (22)2524-2396
E mail: gerenciaestagio@sme.novafriburgo.rj.gov.br

Anexos

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/campanha/20998/y_MUu8V6xn6ga6k5Sr784eidg9L_rq-P.pdf

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/campanha/20999/uLguK-NvM4FNkDEoEcMG-FgszRauB2ID.pdf
http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/campanha/21000/H0q-gDaI5DH6Bw5gaVV14atdF04ubsxQ.pdf